

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA Nº 03 – ADITIVA

Matéria: *Projeto de Lei nº 6/2015, do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025 e dá outras providências.*

Fica adicionado ao texto do Anexo I do Projeto de Lei nº 06/2015, de 18 de junho de 2015, itens com a descrição da meta nacional correspondente a meta municipal prevista no projeto. Com a respectiva renumeração crescente das metas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apenas deixar o texto mais claro. Para tanto renumera as metas municipal de forma crescente e acrescenta, logo após cada meta municipal, a meta nacional correspondente.

Salmourão, 03 de agosto de 2015.

Antônio Villas Martins
Presidente

Ednaldo Francisco de Jesus
Membro

Maurício Donizete de Oliveira
Membro